



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 025/2024

De: Gabinete da Prefeita. Secretária de Finanças

Assunto:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste,

- **Autorizar a emissão de notas fiscais manuais das empresas Avato Tecnologia S.A CNPJ: 37.905.444/0001-86 e Brasil Tec Par 07.756.651/0084-82 conforme Decreto 2546/2021.**

Conforme decreto 2546/2021 e Convênio ICMS 115/03 que dispõe sobre a uniformização e disciplina a emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações dos documentos fiscais emitidos em via única por sistema eletrônico de processamento de dados para contribuintes de serviços de comunicação e fornecedores de energia elétrica.

O Contribuinte habilitado torna-se obrigado a entrega mensal das informações, até o último dia do mês subsequente, sob pena de autuação por descumprimento de obrigação acessória prevista na Lei Estadual nº 6,537/73, Art.11, IV.

Itaara, 05 de fevereiro de 2024.

Salete Desconzi
Salete Desconzi

Prefeita Municipal

Jaqueline O. Felbin